



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 062/2022

**Data:** 9 de dezembro de 2022.

**Hora:** 10 horas.

**Local:** Sala da Secretária da Administração e Finanças.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Ana Cristina Salazar, Loriza Guimarães de Oliveira e Valdir Rocha Pereira.

**Licitante presente:** Rafael Justo Ribas, da empresa Instaladora Elétrica Líder Ltda., CNPJ 73.918.369/0001-51.

#### Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, juntamente com a Arquiteta Natália Cunha da Costa, com a finalidade de receber e analisar os documentos constantes nos Envelopes n.º 01 Habilitação e n.º 02 Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 062/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução da obra de deslocamento de postes de rede de energia elétrica, telefonia e lógica nos trechos de duplicação 1 e 2 da Rua Francisco José Lopes, em conformidade com o Memorando n.º 460/2022, Pedido de Compra n.º 2022/2834, Projeto Básico e demais anexos do edital.

2. Apresentaram os envelopes 01/Habilitação e n.º 02/Propostas de Preços as empresas empresa **Instaladora Elétrica Líder Ltda.**, CNPJ 73.918.369/0001-51 e **Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.**, CNPJ 88.268.800/0001-39.

3. Rubricados os envelopes, foram abertos e verificados os documentos, constantes no envelope n.º 01/Habilitação, pela Comissão e licitante presente.

4. Após, a Arquitetura Natália Cunha da Costa fez a análise das comprovações de capacitação técnico-profissional, aptidão técnico-operacional e a comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa, apresentadas pelas empresas licitantes, constatando que estão de acordo com o edital licitatório.

5. Frente a exposto a Comissão declara **habilitada** a empresa **Instaladora Elétrica Líder Ltda.**, CNPJ 73.918.369/0001-51 e a empresa **Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.**, CNPJ 88.268.800/0001-39, por apresentarem a documentação em conformidade com o Edital licitatório.

6. Considerando que a empresa **Instaladora Elétrica Líder Ltda.**, presente a sessão, abre mão do prazo recursal e que a empresa **Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.**, enviou e-mail também abrindo mão do prazo recursal, passa-se a abertura do envelope 02 Propostas de Preços e rubrica dos documentos.

7. A empresa **Instaladora Elétrica Líder Ltda.**, CNPJ 73.918.369/0001-51 apresentou proposta de preços no valor global total de R\$ 256.941,07 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e sete centavos); e a empresa **Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.**, CNPJ 88.268.800/0001-39 apresentou proposta de preços no valor global total de R\$ 267.281,07 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e sete centavos),

8. Dando seguimento, as propostas foram submetidas a análise técnica pela Arquitetura Natália Cunha da Costa que constatou que estão de acordo com o edital licitatório.

9. Assim sendo, a Comissão declara classificada a empresa **Instaladora Elétrica Líder Ltda.**, CNPJ 73.918.369/0001-51 e a empresa **Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.**, CNPJ 88.268.800/0001-39, por apresentarem as propostas de preços em conformidade com o Edital licitatório.

10. Considerando menor preço global, a Comissão declara **vencedora** empresa **Instaladora Elétrica Líder Ltda.**, CNPJ 73.918.369/0001-51, apresentou proposta de preços no valor total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

de R\$ 256.941,07 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e sete centavos).

11. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação dos interessados, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao processo licitatório.

12. Fica encerrada a reunião às 11 horas e 20min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de dezembro de 2022.

Ana Cristina Salazar

Loriza Guimarães de Oliveira

Valdir Rocha Pereira  
Comissão de Licitações

Natália Cunha da Costa  
Arquiteta

Rafael Justo Ribas  
Empresa Instaladora Elétrica Líder Ltda.,  
CNPJ 73.918.369/0001-51.